



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 160, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 6.160,50 (seis mil cento e sessenta reais com cinquenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na suplementação de recursos, para devolução de saldo remanescente do Contrato de Repasse nº 1021.982-21 para aquisição de Escavadeira Hidráulica, oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, conforme Lei nº 6.374 de 1º de Agosto de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.056	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1109	3596	R\$ 6.160,50
R\$ 6.160,50					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro, ao exercício de 2015 no valor de R\$ 1.563,10, e do excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 4.597,40, apurados na fonte 1109 – MDA PRONAT – Infraestrutura – Aquisição – Infraestrutura E S.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração